



CÂMARA MUNICIPAL DE Santana do Seridó/RN
Rua Zezé Aprígio, 174, Centro, Santana do Seridó, RN - CEP: 59.350-000
CNPJ:10.873.446/0001-84

DECRETO Nº 8, DE 17 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 17 de julho de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.600,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				15.600,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				15.600,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		15.600,00
Anexo II (Redução)				15.600,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				15.600,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				15.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.600,00